



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0390/2018.

Em, 29 de outubro de 2018.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DO PROJETO CONSULTÓRIO DE RUA, PARA ACOLHIMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS, DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a criação do Projeto Consultório de Rua para acolhimento dos dependentes químicos.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

**VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto Consultório de Rua é um projeto que cria uma estratégia de ampliação do acolhimento e acesso para usuários de drogas em situação de vulnerabilidade social.

Consiste em uma equipe volante, constituída por profissionais da saúde mental (Psicólogos em geral), da atenção básica (Enfermeiros), e um profissional da área do serviço social, para realizar uma rotina de atividades e intervenções psicossociais nas ruas, junto aos usuários de drogas. Estas equipes contam com insumos tratamento de situações clínicas comuns, além de preservativos, cartilhas e material instrucional, material para curativos, e medicamentos de uso mais comum e frequente. Redução de danos; saúde mental; inclusão; com o objetivo final de acolher esses dependentes químicos oferecendo um tratamento adequado para a sua recuperação.

Este projeto, é de benfeitoria pública, promove uma ação social, que garante a saúde e bem estar da população, direitos estes que são a todos apresentados pela carta magna desse País.